



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

00006450141AB68

CJR, CETCM

MOÇÃO Nº 010 /2013

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

DATA: 03 JUN. 2013

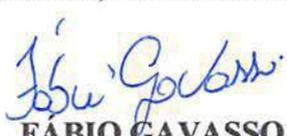
POLESELLO - PTB E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137, do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor **JUAREZ PIEPER** e da Senhora **KARINA FAVARÃO PINHEIRO PIEPER**, ocorrido no dia 30 de maio de 2013, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida a Moção de Solidariedade à família **PIEPER**.

“Deus costuma usar a solidão para nos ensinar sobre a convivência. Às vezes, usa a raiva para que possamos compreender o infinito valor da paz. Outras vezes usa o tédio, quando quer nos mostrar a importância da aventura e do abandono. Deus costuma usar o silêncio para nos ensinar sobre a responsabilidade do que dizemos. Às vezes usa o cansaço, para que possamos compreender o valor do despertar. Outras vezes usa a doença, quando quer nos mostrar a importância da saúde. Deus costuma usar o fogo, para nos ensinar a andar sobre a água. Às vezes, usa a terra, para que possamos compreender o valor do ar. Outras vezes usa a morte, quando quer nos mostrar a importância da vida”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2013.


POLESELLO
Vereador PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


MARILDA SAVI
Vereadora PSD

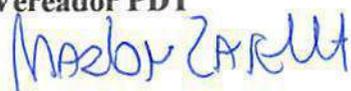

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR

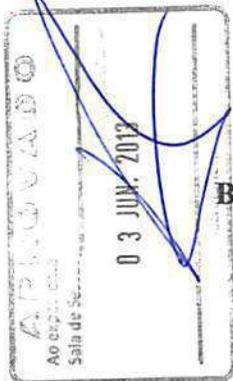

BRUNO STELLATO
Vereador PDT


DIRCEU ZANATTA
vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador DEM





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000064515030B6D

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº **095/2013**

DATA: 04/06/2013.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 010/2013.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Pieper, pelo falecimento de Juarez Pieper e Karina Favarão Pinheiro Pieper, ocorrido no dia 30 de maio de 2013.

RELATOR: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em plenário, acompanha o voto do relator o Presidente Vereador Marlon Zanella e o membro o Vereador Vergílio Dalsóquio.


MARLON ZANELLA
PRESIDENTE


BRUNO STELLATO
RELATOR


VERGÍLIO DALSOQUIO
MEMBRO



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000064524D5DD67

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº 013/2013

DATA: 04/06/2013.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 010/2013.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Pieper, pelo falecimento de Juarez Pieper e Karina Favarão Pinheiro Pieper, ocorrido no dia 30 de maio de 2013.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

VOTO DO RELATOR:

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Relator, o Presidente, Vereador Dirceu Zanatta e o Membro, Vereador Bruno Stellato.


DIRCEU ZANATTA
PRESIDENTE


IRMÃO FONTENELE
RELATOR


BRUNO STELLATO
MEMBRO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



00006428B8CEF4

REQUERIMENTO Nº 110/2013

A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 063/2013, 064/2013, 065/2013 e 066/2013 e das Moções nºs 009/2013 à 012/2013.

em 03 de junho de 2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,


MARILDA SAVI
Presidente


POLESELLO
1º Secretário


FÁBIO GAVASSO
Vice-Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
2º Secretário